



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº. 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD **DECRETO Nº 7.321, DE 02 DE MAIO 2024.**

Declaro que afixei a presente Lei/Ato administrativo no quadro de publicações da Prefeitura em 02/05/24 e que procedi a retirada no dia ____/____/20____

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2024.

 **Servidor(a)** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal no 6.758 de 02 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 292.399,67 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0450 GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO
Ação:	1,094 REAPARELHAMENTO DAS REDES DE SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUS
Elemento:	449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$ 30.000,00
Fonte de recurso:	0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Código de Execução Orçamentária	1002 ASPS

TABELA 1

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0460 ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação:	1,063 REAPARELHAMENTO DAS REDES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Elemento:	449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$ 12.822,42
Fonte de recurso:	0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Código de Execução Orçamentária	1002 ASPS

TABELA 2

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0480 ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	2,114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, LABORATORIAL E INTEGRADIS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento:	339339000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 249.577,25
Fonte de recurso:	0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Código de Execução Orçamentária	1002 ASPS

TABELA 3

Art. 2º Os créditos suplementares de que trata o art. 1º, serão cobertos:

I. Pela redução de dotação orçamentária abaixo especificada:

99 9999 99 0999 9996 9,999 999999999020000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA EMENDAS INDIVIDUAIS – FR 0500 – CR 1002 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 292.399,67
---	----------------

TABELA 1

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de maio de 2024.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CATIA SIMONE PORTO Assinado de forma digital por
PY BUDEL:00038340003 CATIA SIMONE PORTO PY
BUDEL:00038340003
Dados: 2024.05.02 09:57:17 -03'00'

Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.